



Prefeitura de  
**PARAGOMINAS**  
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

**DECRETO Nº 717/2017**

*Destina Quadras e Lotes Remanescentes do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, Estado do Pará.*

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o Decreto nº 053.2005 e Portaria de nº 033.2017.

Considerando a necessidade de Instalação de Empresas de Atividades Comerciais, Industriais e de Serviço no ramo moveleiro de Paragominas.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica destinado as quadras e lotes remanescentes do **Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas- DIM**, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro.

**Parágrafo único.** Para se fazer a instalação descrita no *caput*, torna-se necessário o cumprimento dos critérios de adesão ao Distrito e aprovação do Conselho Deliberativo.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de novembro de 2017.

  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal